



AUTÓGRAFO Nº 213 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 224 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 224/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos na Lei Municipal nº 652, de 30 de novembro de 2006, que dispõe sobre Diárias devidas aos agentes políticos e servidores públicos, quando em viagem a serviço.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O inciso II e sua alínea “b”, do art. 2º da Lei Municipal nº 652, de 30 de novembro de 2006, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

II - aos Secretários Municipais e demais Servidores:

a)

b) nas viagens dentro do Estado do Paraná, 2 (duas) unidades de UFM.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º, da Lei Municipal nº 652, de 2006.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



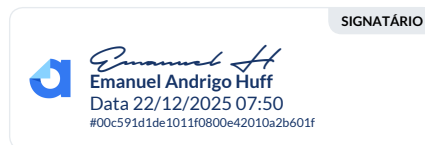
Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 17/12/2025 – 22ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 18/12/2025 – 23ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 627152216d2720a754d7719e682d513ba7a28ceaf69d3a92bd12a9ef31917e0a
Link de validação: <https://valida.ea/2726c3dae3fa0e2a37c1e6feced09b99e0f0d421231c407da?sv>

